



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de junho de 2025.

De: ASSESSORIA JURÍDICA

Para: PRESIDENCIA

Referência:

Processo nº 546/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 11/2025

Autoria: Diego Graciani

Dr. Andrinho - UNIÃO BRASIL

Ementa: DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA NO MUNICÍPIO PORTO REAL-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência e providências, o parecer jurídico ora emitido.

Próxima Fase: Tomar Providências

Luis Alexandre Diniz Rodrigues
Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporarias



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380034003800330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

